



ARTIGO

AS MOBILIZAÇÕES PELA ANISTIA BRASILEIRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (1975-1979)

Brenda Soares Bernardes

Graduada em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Mestranda em História pela UFES. Membro do Laboratório de Estudos em História do Tempo Presente (LABTEMPO – UFES) e contemplada com bolsa de estudos da CAPES.

Pedro Ernesto Fagundes

Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), vinculado ao Departamento de História. Atua como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS/UFES). Desde 2018, também é professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFES).

Resumo

O artigo analisa a trajetória das mobilizações pela anistia no estado do Espírito Santo (ES). A partir de 1975, foram viabilizadas ações para o restabelecimento das liberdades democráticas no Brasil. Entre as principais bandeiras estava a defesa dos direitos humanos e a anistia. As manifestações contaram com a ação de inúmeras organizações, dentre elas entidades específicas de anistia. Este artigo localiza os eventos no espaço capixaba, destacando as principais personalidades e atividades. Sustenta-se a ocorrência de ações de cunho local, em referência aos personagens deste estado. Para compreender tal dinâmica, o trabalho analisou alguns exemplares do jornal alternativo *Posição*, além de uma produção textual do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e de um conjunto de fontes provenientes das comunidades de segurança e de informações. Dentre os resultados da pesquisa, destaca-se a atuação dos capixabas em consonância com o quadro de mobilização nacional e internacional. Ademais, sublinha-se para um conjunto de referências locais, com vista a aproximar os capixabas à campanha pela anistia, e para uma peculiaridade, o protagonismo de homens, divergente de outros estados.

Palavras-chave: Ditadura militar, democracia, movimentos de anistia, Espírito Santo.

Introdução

Entre 1964 e 1985 o poder Executivo do Brasil esteve nas mãos de presidentes militares, eleitos indiretamente por um colégio eleitoral. Em outras palavras, o regime político instalado constituiu uma ditadura militar. Pelo contrário, o golpe de 1964, ou “a revolução de 1964”, como os militares preferiam nominá-lo, teria se estabelecido em nome da democracia, supostamente ameaçada pelo comunismo (RIDENTI, 2014). Destaca-se o uso corrente do termo “democracia” ao bel prazer, deturpando seu significado mais natural, o da participação da população na ordem pública (MOTTA, 2000).

Abstract

The article analyses the trajectory of mobilizations for amnesty in the state of Espírito Santo (ES). Since 1975, actions have been taken to restore democratic freedoms in Brazil. Among the main flags were the defence of human rights and amnesty. The demonstrations counted on the action of numerous organizations, among them specific amnesty organizations. This article locates the events in the Espírito Santo space, highlighting the main personalities and activities. It sustains the occurrence of actions of a local nature, in reference to the characters of this state. In order to understand this dynamic, the work analysed some copies of the alternative newspaper *Position*, in addition to a textual production by the Central Students' Directory (DCE) and a set of sources from the security and information communities. Among the results of the research, the performance of the capixabas stands out in line with the national and international mobilization framework. In addition, it stands out for a set of local references, with a view to bringing the capixabas closer to the campaign for amnesty, and for a peculiarity, the protagonism of men, divergent from other states.

Keywords: Military dictatorship, democracy, amnesty movements, Espírito Santo..

De acordo com o cientista político Robert Dahl (1971), a chave para classificar um regime político como democrático no mundo contemporâneo passa por analisar o grau de responsividade do Governo com as preferências de seus cidadãos, considerados politicamente iguais. O termo “democracia” é um limite teórico reservado a um sistema político que tenha a qualidade de ser quase inteiramente responsivo com sua população. Apesar de observar que, por ser limite teórico, um Estado democrático está no plano das ideias, vislumbra a presença de aproximações, isto é, governos que se assemelham com o limi-

te teórico, preferindo nominá-los por *poliarquias* ou *quase-poliarquias*. Para que exista a responsividade, os cidadãos devem ter oportunidades plenas de formular suas preferências, de expressar tais preferências e de tê-las consideradas na conduta do Governo, sem quaisquer discriminações (DAHL, 1971).¹

É evidente, portanto, que a ditadura militar no Brasil não é regime que se enquadre ou mesmo que se aproxime da ideia de democracia ou de *poliarquia* definida por Robert Dahl. Os primeiros dez anos de ditadura militar (1964-1974) foram marcados pela repressão às oposições. Dentre tais agrupamentos estiveram estudantes ligados ao movimento estudantil, trabalhadores sindicalizados, setores de inspiração de esquerda, militares nacionalistas e personalidades que apoiavam o presidente golpeado João Goulart (1961-1964). Após a instituição do bipartidarismo em 1965, o único partido da oposição, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), também representou uma força importante, apesar de toda a diversidade e ambiguidade de ações ao longo do período.² No início dos anos 1970, outras entidades da sociedade civil adentraram ao campo das oposições, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Há que acrescentar, ainda, a presença de membros da Igreja Católica, instituição marcada por postura dúbia, mas que adquire papel importante no seio das oposições (GOMES, 2014).

As amplas oposições foram demitidas de seus postos de trabalho, exoneradas da administração pública e perseguidas de múltiplas formas. Políticos da oposição tiveram seus mandatos cassados

por dez anos, juízes perderam a vitaliciedade de seus cargos e foram aposentados contra a vontade (ALVES, 1984). Professores foram expulsos das universidades. Alunos tiveram seu direito de matrícula negado ou foram jubilados. Ou mesmo, não se viram em condições de voltar a frequentar as aulas perante a repressão (MOTTA, 2014). Certos agrupamentos partiram para o exílio, alguns ainda em 1964. Outros nos anos seguintes, conforme se tornava impossível permanecer no Brasil (ROLLEMBERG, 1999). Alguns que aqui ficaram optaram pela vida na clandestinidade, aderindo por vezes à luta armada. Outros mudaram de nome, de endereço e tentaram, a seu modo, viver uma vida “normal”. Um contingente também significativo foi preso e torturado, muitos condenados a dezenas de anos de cárcere, pelo cometimento de crimes de natureza política.

O contexto apresentado, sobre a situação das oposições, é necessário para que se compreenda a razão de existir das mobilizações pela anistia nos anos 1970. Sublinha-se que, desde os primeiros dias após o golpe de 1964, já despontavam pedidos ou discussões sobre uma possível anistia aos “perseguidos” pelo regime (MARTINS, 1978; CÂMARA DA SILVA, 2007; RODEGHERO, 2014; LEMOS, 2018).

Havia uma tradição brasileira em matéria de anistias após conflitos de natureza política que remontava aos tempos do Brasil colonial. A anistia mais famosa do Brasil republicano fora a de 1945, assinada por Getúlio Vargas, ao final da ditadura do Estado Novo (1937-1945). Em 18 de abril de 1945 o ainda ditador promulgou o Decreto-Lei n. 7.474, que concedeu anistia aos envolvidos em crimes políticos posteriores a 16 de julho de 1934 (NOSSO SÉCULO, 1980, p.5). Mas inúmeras outras anistias orbitavam na história brasileira, advindas após momentos de maior instabilidade política. Nas palavras do jurista e político Rui Barbosa (1896), um dos grandes teóricos da anistia no limiar dos séculos XIX e XX, a anistia cicatriza as feridas com o véu do eterno esquecimento, cabendo ao Estado conceder a medida para pacificar as almas da nação.

¹ Tais oportunidades plenas devem fornecer ainda oito garantias aos cidadãos: I) a liberdade de formar e aderir a organizações; II) a liberdade de expressão; III) o direito ao voto; IV) o direito de líderes políticos disputarem apoio e voto; V) fontes alternativas de informação; VI) a elegibilidade para cargos políticos e públicos; VII) eleições livres e idôneas e VIII) instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência (DAHL, 1971).

² O bipartidarismo instituído em 1965 permitia apenas a existência de duas agremiações políticas, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido do Governo e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido da oposição.

Apesar de rumores sobre a anistia desde os primeiros momentos pós-golpe, a medida se projetou definitivamente no horizonte das ideias a partir de 1974, período que veio a público a proposta de distensão, inaugurada pelo ditador Ernesto Geisel (1974-1979), o penúltimo de cinco presidentes que passaram pelo poder Executivo.³

A distensão foi planejada inicialmente como um projeto de institucionalização da ditadura através de medidas liberalizantes. Institucionalizar significava dotar o regime de bases legais, que fornecessem legitimidade o suficiente para mantê-lo sem o recurso da violência, embora a mesma ainda estivesse presente (RIDENTI, 2014, p. 30). A ideia de institucionalização intentava implementar processos e instituições, permitindo que o governo funcionasse sem crises contínuas (D'ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995, p. 25). Era esse um dos problemas dos sucessivos governos, as crises no interior do Estado, acentuadas nos processos de sucessão presidencial. Geisel tinha por objetivo institucionalizar o Estado viabilizando a regularização dos mecanismos de transferência de poder, defendendo a formação de estruturas duradouras de representação (ALVES, 1984, p. 178).

As medidas de liberalização inclusas no projeto de distensão permitiram aos poucos a retomada dos espaços públicos pelas oposições. A liberalização implicaria a proteção de indivíduos e coletivos contra o arbítrio do Estado ou de demais grupos (D'ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995, p.13).⁴

Compreende-se desta maneira a distensão como um projeto político do Estado, que se iniciou com autonomia pelo alto, mas que se tornou gra-

dativamente um processo político, cujo rumo viu-se determinado por múltiplas forças (D'ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995; ARAÚJO, 2000).⁵ Dentre essas forças destacamos a atuação dos movimentos de anistia entre 1975 e 1979, um dos grandes movimentos de oposição do período.

Existe ampla bibliografia que discute os movimentos de anistia no Brasil durante a ditadura militar.⁶ Verificamos na última década um vigoroso crescimento de trabalhos de cunho regional, isto é, produções que versam sobre a campanha de anistia nos respectivos estados do país. Deste modo, o objetivo deste artigo é justamente inserir o estado do Espírito Santo no seio destas produções. Em outras palavras, como as mobilizações pela anistia se projetaram no espaço capixaba? Quais entidades estiveram presentes? Quais as principais personalidades e particularidades desta história? São com essas perguntas que nos enveredamos a compreender um pouco da luta pela anistia em nosso estado.

Primeiros passos das mobilizações: o Movimento Feminino pela Anistia e os comitês europeus

A presença de movimentos de oposição à ditadura militar foi uma constante no estado do Espírito Santo. Como em diversas partes do Brasil, houve prisões, interrogatórios e torturas aos considerados “subversivos” ou “inimigos internos”. Na segunda metade dos anos 1970, marcada pelo processo de abertura política, os capixabas também se projetaram no sentido de retornar os espaços públicos possíveis de atuação.

3 Foram eles: Humberto Castelo Branco (1964-1967), Artur da Costa e Silva (1967-1969), Emílio Médici (1969-1974), Ernesto Geisel (1974-1979) e João Figueiredo (1979-1985).

4 No nível individual constavam elementos da tradição liberal, como o direito ao *habeas corpus* — retirado pelo Ato Institucional n.º 5 em 1968 — a inviolabilidade da residência e da correspondência, o direito à defesa em tribunal justo e imparcial e as liberdades de imprensa, expressão, petição e associação. No nível coletivo, as medidas poderiam garantir que não haveria punições contra dissensões advindas contra as políticas do Estado (D'ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995, p.13).

5 Entendemos por distensão o projeto de Geisel concebido em 1974 e por abertura o processo que se realiza via lei de anistia e pelo fim do regime militar no pós-1985, com o retorno do governo para as mãos dos civis. Todavia, por vezes, os termos distensão e abertura são utilizados como sinônimos. Ainda, usa-se distensão para referir-se ao governo Geisel e abertura para o governo Figueiredo.

6 Ver por exemplo: Ciambarella (2002), Del Porto (2002), Greco (2003), Machado (2006), Rodeghero; Dienstmann; Trindade (2011), Lemos (2018) e Fagundes (2019).

Para compreender a dinâmica de mobilização no espaço capixaba, o trabalho analisou um conjunto de fontes provenientes das comunidades de segurança e de informações. Constam relatórios, informações, informes, pedidos de busca, encaminhamentos, recortes de jornais, fotografias, listas de placas de carro e panfletos sobre as mobilizações pela anistia. O maior arquivo consultado, disponível no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), no fundo do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-ES), *Relatório anistia DOPS ES*, soma 110 páginas. Há também documentos provenientes da Agência Central do Serviço Nacional de Informações (SNI), do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) e do Ministério do Exército. Cotejamos ainda fontes de caráter qualitativo. São elas, alguns exemplares do jornal alternativo *Posição*,⁷ que tratam particularmente da anistia, e o *Caderno da Anistia – DCE UFES*, uma coletânea de dez páginas, organizada pelo Diretório Central dos Estudantes, da Universidade Federal do Espírito Santo (DCE/UFES), no momento das mobilizações.⁸

7 Sobre a história deste jornal ver a dissertação de Luiz Fernando da Silva Brumana (2016). O capítulo 4, em especial, trata da cobertura pela anistia feita pelo periódico. O jornal contou com 66 edições, circulando entre 29 de outubro de 1976 a setembro de 1979. Periódico quinzenal, com redação localizada em Vitória, contou com dois anos de organização prévia para que entrasse em circulação no ES, tendo sua montagem e impressão realizadas em Minas Gerais. Dentre os principais mentores da publicação estavam os jornalistas Jô Amado, Robson Moreira e Rogério Medeiros. Ademais, o jornal tinha uma leitura considerável à época, com algumas edições vendendo cinco mil exemplares, sendo lido em órgãos públicos, presídios e quartéis, além de ter seus números vendidos em 24 municípios e mesmo fora do estado. Contudo, o jornal passou por uma série de dificuldades financeiras. Em suas publicações expunha tais problemas, preocupado com o baixo índice de leitura do povo capixaba, que totalizava 2% da população (BRUMANA, 2016, p. 16; 31; 43-44; 84; 90;101). Por fim, o *Posição* se sobressaía pelo teor de suas publicações, de cunho regional. Havia notas de cunho geral, mas a ideia central passava por compreender os problemas do Espírito Santo. Devido a questões financeiras e de pessoal, o jornal cobria especialmente a região metropolitana de Vitória. Apesar disso, contou com correspondentes nas cidades de Colatina, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim. Os exemplares do jornal estão disponíveis no site do Instituto Jones dos Santos Neves. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/biblioteca/colecao-especial/4958-jornal-posicao>>. Acesso em 20 jul. 2020.

8 O Caderno da Anistia também está disponível no APEES. Agradece-

Em 1975, por intermédio de oito mulheres, foi fundado em São Paulo o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA).⁹ Liderado por Therezinha Zerbine, o movimento já nasceu atingindo projeções nacionais e internacionais. No plano nacional, tornou-se público o *Manifesto da mulher brasileira em favor da anistia*. O curto texto pedia a união das mulheres a favor da anistia, com vista a alcançar a “união da nação”. O manifesto foi encaminhado para vários estados do Brasil, conectado aos contatos que iam se firmando com outras mulheres. O movimento também se aproximou da OAB e da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, tendo como referência o cardeal dom Paulo Evaristo Arns.¹⁰ No plano internacional, Therezinha Zerbine participou da Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, patrocinada pela Organização das Nações Unidas (ONU), no México. Na ocasião, realizou uma intervenção, a nível de tribuna, propondo a moção de uma anistia política a todos os presos políticos do mundo (ZERBINE, 1979; CAROS AMIGOS, 2001, p.20; FAGUNDES, 2019, p.32).

O ano de 1975 foi também recuperado pelo simbolismo. Completavam-se 30 anos da anistia de 1945, “concedida” por Getúlio Vargas. Pedro Ernesto Fagundes (2019) sugere a presença de paradigmas explicativos ao redor da anistia nos anos 1970. O “Paradigma da Anistia de 1945” teria cristalizado o esquecimento ao lançar um “manto de silêncio” sobre os crimes cometidos pela ditadura do Estado Novo e por Getúlio Vargas, em especial. Em um primeiro momento, a anistia de 1945 foi a grande referência para o MFPA, seja na confecção de cartazes e na escolha do dia 18 de abril para realizar celebrações, data da anistia de 1945 (FAGUNDES, 2019, p.34-36). Em um

mos ao servidor e historiador Tiago Matos por viabilizar o acesso a tal documento.

9 São elas: Lila Galvão Figueiredo, Cristina Sodré Dória, Margarida Neves Fernandes, Virgínia Lemos de Vasconcelos, Yara Peres Santestevan, Ana Lobo, Eugênia Cristina Zerbine e Therezinha Zerbine.

10 Arquivo Nacional. Fundo SNI. AC_ACE_84588_75. Serviço Nacional de Informações. Agência de São Paulo. Encaminhamento n.º 2168 19 / ASP/ SNI.

contexto ainda repressivo, Therezinha Zerbine propôs estrategicamente a bandeira da paz, pois segundo ela, quem seria contra a paz? O objetivo imediato da entidade passava por sensibilizar a sociedade para a necessidade de uma anistia política, por meio de palestras, manifestos e do recurso à opinião pública internacional (LEMONS, 2018, p. 184).

Ao final de 1975 o MFPA aprovou o regimento interno e estatuto. O movimento estava organizado na qualidade de entidade civil (DEL PORTO, 2002, p. 88). A opção por viabilizar o registro em cartório era parte da estratégia de luta política pelo caminho da legalidade. Ademais, o movimento apresentou feição moderada e pretensamente apolítica, despertando a simpatia de outros setores da oposição liberal-democrática, como a OAB, a ABI e o próprio MDB (LEMONS, 2018, p. 185). O discurso moderado revelava propósitos mais voltados para a conciliação e pacificação nacional (RODEGHERO; DIENSTMANN; TRINDADE, 2011, p.40). Além do núcleo de São Paulo, foram criadas entidades congêneres em diversos estados do país ao longo de 1975 e 1979, entre eles: Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, Paraíba, Pernambuco e Ceará.

Em 7 de agosto de 1975, a Divisão da Polícia Federal do Espírito Santo solicitava dados sobre a presença do “Movimento Feminino pela Anistia de Presos Políticos” no estado.¹¹ A resposta à solicitação é datada de 15 de outubro de 1975, originária do DOPS-ES. A informação registrava a não existência de “Antecedentes Políticos, Ideológicos e Sociais ao referido Movimento, em cadastro neste Serviço, até a presente data”.¹² O exemplo capixaba, ilustra a preocupação dos serviços de informações com a presença dos movimentos de anistia nas diversas localidades ainda no início da campanha.

Compreende-se, portanto, a presença de mobilizações pró-anistia a partir de 1975, por intermédio

das entidades de anistia criadas, o MFPA no Brasil e os comitês do exterior.¹³ Além destas organizações, destaca-se a atuação de organizações da sociedade civil, como a OAB, a ABI, a Igreja, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e outras entidades profissionais, como de médicos veterinários, arquitetos, professores e sociólogos. Ademais, a partir de 1977 novas forças irão adentrar a cena pública, como os operários e os estudantes.

Em 1977 estes últimos voltaram às ruas. Angélica Muller (2016, p.90; 116; 129) situa o Movimento Estudantil, em especial, como o primeiro ator, no seio dos movimentos sociais, a se reorganizar e a retomar o espaço público no processo de luta pelas liberdades democráticas, depois de quase dez anos de resistência restrita ao espaço da universidade. Segundo esta autora, o pioneirismo deveu-se ao acúmulo das diferentes formas de resistência. O ano de 1977 teria representado um salto de qualidade na luta pela anistia política. A anistia teria deixado de ser uma das muitas reivindicações para assumir um lugar central entre as pautas das oposições à ditadura (CIAMBARELLA, 2002, p.31). Destacam-se, nesse ano, as manifestações de maio, mês que marca a criação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), do “Comitê de Anistia aos Presos e Perseguidos Políticos Primeiro de Maio”.

Espírito Santo, 1977: primeiros registros

Em 13 de agosto de 1977, chegava ao público do Espírito Santo a 18ª edição do jornal alternativo *Posição*. O periódico, fundado em outubro de 1976, foi um dos pioneiros na luta pela anistia no estado. Segundo Luiz Fernando da Silva Brumana (2016), estava entre

¹³ O primeiro comitê foi lançado oficialmente em Paris, na França, em 10 de maio de 1975. O comitê tinha por objetivo apoiar incondicionalmente a campanha pela Anistia desenvolvida no Brasil e organizar um movimento internacional contra a repressão com vista à redemocratização do país. Entre 1975 e 1979 foram criados 30 comitês no exterior, em países como Portugal, França, Bélgica, Suécia, Alemanha Ocidental, Itália e México (ROLLEMBERG, 1999; FAGUNDES, 2019, p. 53-54).

os principais objetivos do jornal, encampar a luta pró-anistia, além de publicar fatos não muito noticiados pela grande imprensa capixaba. Entretanto, foi apenas na 18ª edição que a anistia recebeu alguma menção. Na reportagem que fechava o periódico, *Constituinte? Que é isso?!*, a anistia estava associada a uma das hipóteses de instalação da Assembleia Nacional Constituinte (POSIÇÃO, ed. 18, 1977, p. 12). Apesar desta referência, é em 1978 que começa a se organizar uma campanha pela medida no estado.

A 14 de fevereiro de 1978 foi criado o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), no Rio de Janeiro. O ato de lançamento contou com a presença de 500 pessoas, e como convidado ilustre o general Pery Bevilácqua, que fez o discurso de abertura (GRECO, 2003, p.117).¹⁴ Uma das grandes líderes do CBA no Rio de Janeiro, Iramaya Queiroz Benjamin, mãe dos estudantes e exilados Cid e César Benjamin, destaca que devido à divergência com o MFPA e, principalmente, com a líder Therezinha Zerbine, foi necessário criar outra entidade para empreender a luta política (BENJAMIN; AUTRAN, 1982; BENJAMIN, 1999). Enquanto o MFPA apostava em temas como pacificação e conciliação da família brasileira, centrado em cooptar grupos formadores de opinião, mais atuante nas camadas médias, o CBA adotou um projeto político mais radical, de caráter mais popular e esquerdizante. Esta entidade tinha por objetivo reunir adeptos provenientes das camadas populares e intentava organizar grandes manifestações (CIAMBARELLA, 2002, p. 71-72).

A partir da formação desta nova entidade, outras organizações congêneres foram criadas pelo Brasil. Em abril, surgiram os comitês de anistia em Goiás e na Bahia.¹⁵ Em maio, três mil pessoas se reu-

niam no Largo do São Francisco (SP) pedindo por anistia (GASPARI, 2016). Nesse mês foram também criados comitês em São Paulo (capital), Londrina (PR) e no Rio Grande do Norte.

No que toca especialmente o Espírito Santo, destaca-se a realização de uma reunião no Sindicato dos Bancários de Vitória (Sindibancários), em 7 de maio de 1978. Segundo o informe, originário do CISA, a reunião foi coordenada por José Felipe S. Mamede Amado (Jô Amado), redator-chefe do jornal alternativo *Posição* e por um professor da UFES não identificado. O objetivo da reunião era fundar uma seção do “Comitê Nacional Pró-Anistia” no estado. Ao todo, teriam participado 50 pessoas. Das 24 presenças listadas nominalmente no documento, havia 18 homens e seis mulheres.¹⁶ Segundo o informe, Jô Amado declarou que o jornal *Posição* desejava “encabeçar o ‘Movimento Pró-Anistia’, pois já que o movimento tinha atingido caráter nacional, não se admitia que no Espírito Santo não se lutasse por uma ‘Anistia Ampla e Irrestrita’”.

Jô Amado ainda estava à disposição para montar um jornal específico para as áreas rurais, declarando que o *Posição* não tinha condições de se dirigir para estas zonas por falta de dinheiro. Argiliano Dario, deputado federal e presidente do Diretório Regional

¹¹ APEES. Fundo DOPS/ES. *Relatório Anistia*, Pedido de Busca n.º 119/75-SI/SR/DPF/ES, 7 ago. 1975, p.1.

¹² APEES. Fundo DOPS/ES. *Relatório Anistia*, Informação n.º 249/75**SI/DOPS/ES, 15 out. 1975, p.3.

¹⁴ Pery Bevilácqua foi um antigo comandante do II Exército, chefe do Estado Maior das Forças Armadas até 1965. Foi aposentado pelo Ato Institucional n.º 5 de 1968. Bevilácqua, ao lado do general Olímpio Mourão Filho, comandante da região de Juiz de Fora e um dos grandes nomes do golpe de 1964, chamaram atenção para a necessidade de uma anistia ainda em 1964. Ver: Câmara da Silva (2007), Rodeghero (2014) e Lemos (2018).

¹⁵ Entre abril e maio foi deflagrada a primeira Greve de Fome Nacional dos presos políticos.

¹⁶ Eram elas: Maria Lúcia G. Ferreira (estudante da UFES), Maria Auxiliadora Pereira Gama (advogada), Miriam Cardoso (jornal *Posição*), Ana Maria Doimo (professora da UFES), Marli Alves dos Santos (Estudante de Medicina/UFES) e Rosilda de Freitas (Presidente do Setor Jovem do MDB). Ana Maria Doimo é atualmente professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e possui um trabalho vigoroso sobre os movimentos sociais, com destaque para o livro *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*, resultado do prêmio “José Albertino Rodrigues” da ANPOCS, como melhor tese do ano de 1994 [Ver currículo lattes da autora]. Rosilda de Freitas é a conhecida política Rose de Freitas. Foi deputada estadual (1983-1987), deputada federal (1987-1991; 1991-1995; 2001-2002; 2003-2007; 2007-2011; 2011-2015) e é atualmente senadora (2015) pelo Espírito Santo. A política passou pelos partidos MDB (1970-1980), PMDB (1980-1990; 2003-2018), PSDB (1990-2003) e Podemos (2018-2020). Em setembro de 2020 Rose de Freitas está em vias de ser expulsa do Podemos por “infidelidade partidária”. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/senadora-rose-de-freitas-dera-expulsa-do-podemos/>>. Acesso em 8 set. 2020. O partido PMDB passou a reutilizar a antiga sigla, MDB, a partir de dezembro de 2017, em referência à agremiação de oposição à ditadura, criada em 1965.

do MDB/ES, sugeriu que aproveitassem a presença em Vitória do general Pery Bevilácqua e da presidente do CBA do Rio de Janeiro, Eny Moreira, com objetivo de participarem do seminário do Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas e Sociais (IEPES), entre os dias 17 e 21 de maio, para anunciarem publicamente a campanha pró-instalação do comitê de anistia.

Nas falas da reunião, percebe-se uma preocupação no sentido de interiorizar a discussão política, seja pela via de criar um jornal alternativo para a zona rural, seja por ativar setores jovens do MDB nos diversos municípios. Rosilda de Freitas, presidente do setor jovem do partido, teria mencionado o desinteresse da maioria dos Diretórios do MDB no interior, declarando que sozinha não teria condições de reunir os jovens, já que estranha nos locais, poderia ser acusada de subversiva.

Apesar de criada uma comissão para viabilizar o Comitê de anistia, este seria fundado apenas em 9 de março de 1979, dez meses após a reunião. Essa demora parece sugerir algum desencontro ou desorganização por parte dos responsáveis, haja vista a urgência de sua criação demonstrada no encontro.

Em consonância à vontade de encampar a campanha pró-anistia no estado, a edição seguinte do jornal *Posição* (ed. 35, 11 mai. 1978), teve como capa e principais matérias o tema da anistia. O Editorial do periódico criticava a grande imprensa capixaba por não noticiar a campanha no estado, “os jornais falam no assunto, discutem, opinam, dinamizam o exercício da democracia. Exceto no Espírito Santo”.

O jornal também publicou três matérias sobre a anistia naquela edição. A primeira, com o título *O grito da resistência*, analisou os episódios da anistia de 1945 a partir da cobertura dos periódicos *A Gazeta* e *A Tribuna*, ainda hoje os principais jornais da grande imprensa capixaba. O objetivo da reportagem estava em consonância com uma das estratégias políticas da campanha pela anistia dos anos 1970, a referência à tradição brasileira em matéria de anistias, e, em especial, as correlações com a anistia decretada por Getúlio Vargas.

Segundo esta reportagem, a mobilização da imprensa de Vitória, em 1945, a favor da redemocratização e da anistia, foi bem maior, se comparado ao cenário de 1978. As primeiras páginas dos jornais estampavam o tema da anistia. Enquanto *A Tribuna* se posicionava a favor da medida, *A Gazeta* apresentava posições ambíguas, declarando apoio a Getúlio Vargas e ao Estado Novo. Ainda assim, este último periódico discutia o assunto nas publicações.

A segunda reportagem apresentada pelo *Posição* trouxe a discussão da anistia para o ano em questão, 1978. O primeiro parágrafo fez uma síntese do número de pessoas atingidas pela ditadura, dentre presos políticos, desaparecidos, mortos, cassados, exilados, estudantes impedidos de retomarem seus estudos, além de condenados e processados no pós-1964. A seguir, é estampada uma entrevista com Mário Martins, ex-senador do antigo estado da Guanabara. Residente no Espírito Santo, o político teve seus direitos políticos cassados pela ditadura. Em suas palavras a anistia deveria ser ampla e nobre, “sem miudezas, sem baixezas, sem mesquinhasias”.

A terceira reportagem era uma entrevista com o juiz de Direito João Batista Herkenhoff, que viria a participar da campanha pela anistia no ES. Segundo Herkenhoff, a anistia era um “símbolo de paz, justiça e unidade” e não deveria ter restrições. Perguntado sobre a participação do ES na campanha pela anistia, o juiz declarou que a presença era importante, pois o estado não deveria ficar “à margem da História”. Em seu conjunto, esses registros do jornal *Posição* indicam que, como em outras regiões do país, os militantes pela anistia no ES tentaram ampliar suas articulações contatando advogados, imprensa alternativa e figuras públicas atingidas pela repressão da ditadura.

O seminário no Colégio do Carmo

A edição seguinte do *Posição* (ed.36, 30 mai. 1978) trouxe em detalhes o seminário do IPES, realizado entre 17 e 21 de maio de 1978, apresentando resumos das

falas dos principais convidados. O encontro contou com um expressivo público, chegando a casa de duas mil pessoas no último dia de evento. Dentre os temas discutidos constaram: a situação econômica do país, a anistia, os direitos humanos, o Estado de direito e a democracia. Os discursos voltaram-se para criticar o estado ditatorial, que restringia as liberdades dos cidadãos. No segundo dia, a mesa foi composta por Eny Moreira, Pery Bevilácqua e pelo arcebispo de Vitória, dom João Batista da Motta e Albuquerque. O jornal destacou a posição unânime das personalidades a favor da anistia. Para o arcebispo, a anistia teria que vir ampla e irrestrita. A fala de Pery Bevilácqua, por sua vez, concentrou-se em relatar a história das anistias no Brasil, remontando, mais uma vez, a uma das estratégias da luta política pró-anistia iniciada em 1975, o apelo à tradição brasileira de anistias.

Eny Moreira foi ainda entrevistada pelo jornal *Posição*. A advogada procurou explicar a ampliação do significado da luta pela anistia, relacionada a um regime constitucional democrático que beneficiaria toda a população, inclusive a maioria dos trabalhadores marginalizados. A fala de Eny, já mostra a preocupação das lideranças pró-anistia em popularizar a temática, afirmando que lutar por anistia não visava apenas o retorno dos exilados e a soltura dos presos políticos.

O CBA tem como preocupação básica ampliar a luta pela anistia, na medida em que a entende ampla, principalmente às classes trabalhadoras, não perdendo nunca de vista que a problemática do operário, do posseiro, do favelado, é específica. Na medida em que esta população expressiva e verdadeiramente representativa perceber que a luta específica está ligada ao contexto geral da luta pelo estado de direito, ela compreenderá também que a anistia é pré-condição básica para a solução da problemática [...].

Apesar de toda a repercussão do seminário e do número de espectadores, não houve movimentação

para que o CBA-ES fosse criado naquela ocasião. Em outras localidades do Brasil o número de comitês crescia vertiginosamente. Em paralelo, começaram a ser organizados encontros de projeção regional, nacional e internacional.

Novos comitês de anistia também foram criados nesse meio tempo, vinculados ao CBA, ao MFPA, às Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos, à Igreja Católica e a entidades de classe, como de operários, jornalistas e arquitetos. Em 18 de dezembro de 1978 foi criado o CBA de Volta Redonda (RJ). Em março de 1979 foram criados comitês no Espírito Santo, no Ceará e em Santa Catarina. Em abril, foi a vez do CBA de Pernambuco.

Até junho de 1979 contabilizavam-se 45 entidades de anistia no país, providas com estatuto, sede e vinculadas à Comissão Executiva Nacional, entidade formada em novembro de 1978 com objetivo de articular os movimentos de anistia e intensificar a campanha (GRECO, 2003; FAGUNDES, 2019). Em meio à conjuntura de ampliação das mobilizações pela anistia, em março de 1979, foi organizado o comitê capixaba da entidade.

Comitê Brasileiro de Anistia – seção Espírito Santo

O CBA-ES foi criado no dia 9 de março de 1979 em assembleia pública realizada no Colégio do Carmo, centro de Vitória. Ana Maria Muller, do CBA-RJ, que estava no estado para um evento em comemoração ao dia internacional da mulher, participou da comissão provisória para a eleição da seção do CBA.¹⁷

Sobre a criação desta entidade, há registros no *Relatório Anistia DOPS ES* e no jornal *Posição* (ed. 52, 16 mar. 1979). No primeiro documento, consta um pan-

17 Arquivo Nacional. Fundo SNI. Informe n.º 022/116/ARJ/79. Data: 30 abr. 1979. Assunto: Comitê Brasileiro pela Anistia – seção de Vitória/ES – Ana Maria Muller – Regina Antônia Garcia de Toledo.

fleto distribuído no *campus* da UFES, no dia 7 de março de 1979, convidando a comunidade para o ato de instalação do Comitê.

O episódio de criação do CBA-ES foi destacado pelo jornal *Posição* no Editorial e em uma reportagem intitulada *Anistia*. No Editorial, explora-se a situação de crise social que atravessava o Brasil. O periódico, incluindo-se no rol dos setores descontentes, afirmava assumir as lutas e as reivindicações das camadas populares e democráticas.

A reportagem, de nome *Anistia*, tratou especialmente da criação do comitê capixaba. Segundo consta

[...] realizou-se com o maciço apoio das forças democráticas e mais representativas do Estado a instalação do Comitê Brasileiro pela Anistia, Seção do Espírito Santo, na última sexta-feira no auditório do Colégio do Carmo. Tinha mais gente do que a procissão do Senhor Morto na Semana Santa de Ouro Preto. Foram eleitos o advogado Ewerton Montenegro Guimarães, jovem causídico de larga militância em prol das lutas progressistas e cadeeiro antigo na defesa da autenticidade democrática, e professor Ferdinand Berredo de Menezes, que dispensa adjetivos, para presidente e vice, respectivamente.

Mais uma vez, o jornal criticou a não cobertura dos eventos pela grande imprensa capixaba, que não podendo ignorar a presença do Procurador Hélio Bicudo, entrevistou-o com assuntos que “pouco ou nada tinham a ver com o motivo de sua presença pra instalação do Comitê Brasileira pela Anistia - ES”. A *Gazeta* teria apenas informado que Hélio Bicudo era contra a concessão da anistia para torturador. A fala de Bicudo, no momento de instalação do CBA-ES, esteve mais uma vez em consonância com a direção geral dos movimentos de anistia, adotada nos congressos anteriores, de popularizar e massificar a campanha. Era preciso “fazer chegar a todas as camadas da população brasileira a luta pela anistia, ampla, geral e irrestrita, *agora*, como exigência máxima para restau-

ração do regime democrático” (POSIÇÃO, ed. 52, p. 10).

Uma fonte que capta um pouco a memória da campanha pela anistia no Espírito Santo é a entrevista realizada pelo jornal *A Gazeta* (ed. 30 ago. 1989), no contexto das comemorações dos dez anos da lei de anistia, em 1989.¹⁸ As perguntas de *A Gazeta* direcionaram os entrevistados a relatarem sobre o movimento pela anistia no estado. Segundo Ewerton Guimarães,

O que determinou o surgimento oficial do movimento foi uma reunião no Colégio do Carmo [lembrando da fundação do CBA em 9 de março de 1979]. Mas, mesmo antes disso, já havia manifestações por parte da OAB, da Comissão de Justiça e Paz, do Instituto Pedrosa Horta e de todos os setores progressistas da sociedade.

A fala do advogado confirma nosso entendimento de que apesar da consistência organizativa dos chamados movimentos de anistia — personificados sobretudo no MFPA, no Comitê 1º de maio, no CBA, nas Sociedade em Defesa dos Direitos Humanos e nos comitês europeus — mesmo quando não havia entidades daquela natureza a bandeira da anistia foi empenhada.

Na mesa-redonda de *A Gazeta*, Perly Cipriano e Namy Chequer lembraram a atuação do jornal *Posição* durante as mobilizações. Perly, que na época estava preso na penitenciária Frei Caneca (RJ), destacou que acompanhou o movimento no ES através do periódico. Namy Chequer observou que o jornal “passou a ser uma referência para a militância de esquerda que estava dispersada”, sendo

18 Esta entrevista foi encontrada anexa a um documento da comunidade de informação com o título *Dez anos da anistia – comemorações, em Vitória/ES*. A mesa-redonda patrocinada por esse jornal reuniu personalidades que participaram das mobilizações pró-anistia em 1979. O advogado Ewerton Montenegro Guimarães, presidente do CBA/ES em 1979; Paulo César Hartung Gomes, estudante da UFES e uma das lideranças do DCE em 1979; Namy Chequer, militante do movimento pela anistia e Perly Cipriano, preso político à época no Rio de Janeiro.

[...] o principal instrumento de comunicação e manutenção da campanha pela anistia, junto com outras referências como José Ignácio Ferreira, que era presidente da OAB-ES e chegou a publicar um livro sobre o assunto, além do Ewerton que presidia o comitê pró-anistia e da atuação de um combativo MDB.

O político ainda destacou que a campanha pela anistia teria ganhado projeção no estado porque tinham cassados notáveis como Zé Ignácio,¹⁹ Mário Gurgel e Dailson Laranja, “pessoas que se projetaram como referências democráticas”, além de um preso político, Perly Cipriano, “e não era qualquer um que tinha um preso político do Estado. Então, o Perly personificou a campanha porque era um capixaba preso nos cárceres da ditadura...”.

O então advogado José Ignácio Ferreira, ex-deputado estadual (MDB/ES) cassado após o AI-5, havia sido eleito em novembro de 1978 para comandar a seção da OAB-ES, integrando a chapa “Rui Barbosa”. Segundo informação do SNI, dentre os temas selecionados pela nova diretoria estavam “a luta pelo retorno do País à plenitude do estado de direito democrático com o fortalecimento de suas instituições e sobretudo com a respeitabilidade do Poder Judiciário” e a “repulsa pública e veemente da Ordem a qualquer violência praticada por autoridades públicas”.²⁰ Esse direcionamento da OAB-ES estava em consonância com as ações empenhadas, tanto pela OAB nacional, quanto pelas demais seções do país. Especialmente no ES, um advogado e cassado político presidiu o CBA local, Ewerton Montenegro Guimarães, e o então presidente da OAB-ES, José Ignácio Ferreira, veio a publicar um livro sobre a anistia em 1979.

Em março daquele ano, José Ignácio Ferreira lançava em Vitória a obra *Anistia: caminho e solução, ensaio sobre hipóteses de desconstituição dos atos punitivos*

19 Refere-se a José Ignácio Ferreira, deputado cassado pela ditadura e que governou o Espírito Santo entre 1999 e 2002.

20 Arquivo Nacional. Fundo SNI. Informação n.º 0980/19/AC/78. Data: 13 dez. 1978. Assunto: Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Secional do Espírito Santo (OAB/ES).

vos da Revolução de 1964 no Brasil. A edição contou com a tiragem de seis mil exemplares e foi prefaciada por Raymundo Faoro, na época presidente do Conselho Federal da OAB. Para José Ignácio, a anistia seria medida imprescindível ao desarmamento dos espíritos e ao reencontro de toda a família brasileira, despertando a confiança do povo no poder público, que, a partir do esquecimento promoveria “a grande conciliação nacional pelos caminhos da concórdia e da tolerância” (FERREIRA, 1979, p.72-73). Encontramos ainda no *Relatório anistia* do DOPS um exemplar da *Expansão*, uma publicação da Agência de Notícias da OAB-ES. O texto de quatro laudas, também escrito por José Ignácio, recebeu o mesmo título de seu livro, *Anistia: caminho e solução*. Na produção, percebe-se o intento do presidente da OAB-ES em dialogar, principalmente, com os advogados capixabas sobre a necessidade de uma anistia sem restrições e condicionamentos.

Conforme situamos nas primeiras páginas deste trabalho, o sentido da anistia passou por ressignificações ao longo das mobilizações e mais de uma interpretação esteve presente ao mesmo tempo. Nas palavras de José Ignácio Ferreira, a anistia estava vinculada ao esquecimento e à pacificação da família brasileira, mesma interpretação adotada pelo MFPA em 1975, em acordo com o “Paradigma da anistia de 1945”. Por outra via, a posição adotada pelo CBA a partir de 1978 entendia a anistia como uma medida que promoveria a justiça, dentro do “Paradigma da anistia como conquista dos direitos humanos”.

A conjuntura advinda após a criação do CBA-ES evidencia o crescimento da campanha pela anistia no estado, consonante com o movimento organizado a nível nacional e internacional. Um elemento utilizado pelos militantes para ampliar as mobilizações no espaço capixaba foi o uso do decalque (adesivo) com a palavra “ANISTIA” nos carros. Apesar de atualmente ser comum essa prática para fins políticos, o recurso a tal estratégia na campanha parece algo inovador para o período. Tomamos conhecimento desta evidência através de um pedido de busca emitido pelo 38º Batalhão de Infantaria (BI), localidade na cidade

de Vila Velha (ES), vizinha à capital Vitória. A solicitação requeria aos departamentos policiais do estado, o levantamento, “com anotação dos números de placas, de todas as viaturas que tivessem afixado o decalque com a palavra ‘ANISTIA’ e outros similares.”²¹

A resposta ao pedido de busca foi produzida pelo Serviço de Investigação e Informação do DOPS-ES, registrada em 7 de maio de 1979. Na informação constava uma lista de 29 carros de placas capixabas, além de três veículos de outros estados.

Esse episódio exemplifica, mais uma vez, o grau de preocupação da comunidade de informação em apresentar todos os detalhes sobre as mobilizações pela anistia, inclusive as placas de carro de pessoas que apoiavam o movimento. Ademais, o ato de vigiar os movimentos de oposição já era uma constante entre os agentes de informação. O que nos chama atenção é justamente o grande quantitativo de fontes sobre os movimentos pela anistia. Pedro Ernesto Fagundes (2019, p. 18) analisa, que a partir de 1975, “em franca contradição com a suposta ‘abertura política’ [...] ocorreu um adensamento na produção de informações sobre as organizações e ativistas”, tanto no Brasil, quanto no exterior. O que novamente sugere essa preocupação quanto a possíveis avanços da campanha pela anistia.

Os dados levantados pela comunidade de informação sobre a anistia no Espírito Santo evidenciam o aumento da vigilância a partir de abril de 1979, em conformidade com a intensificação das mobilizações no país.

No dia 6 de abril de 1979, o 38º BI de Vila Velha emitia novamente um pedido de busca. Desta vez, solicitava “indícios da realização de qualquer evento ou atividade” referente ao “Dia Nacional de Luta pela Anistia”, marcado para 18 de abril.²² Conforme men-

cionado, a data de 18 de abril, que marcou a anistia de 1945, era parte da agenda política dos movimentos de anistia (FAGUNDES, 2019, p.186). O movimento nacional havia planejado uma agenda de mobilizações com eventos por todo o país e naturalmente, o Governo e sua comunidade de informação “precisavam” tomar conhecimento de tais organizações.

Novamente, uma informação originária do DOPS-ES respondia a solicitação.²³ O documento informava, que ao rever os arquivos, nada constava. Acrescia, entretanto, outro dado sobre a campanha pela anistia na região. Observava que o assunto era “demais comentado nos meios estudantis” e que as xerox vendiam camisas e plásticos com os dizeres da anistia, inclusive um estudante da Faculdade de Direito da cidade de Colatina.

Esse dado contribui para comprovar outro entendimento que sustentamos sobre as mobilizações pela anistia no ES, de que apesar da campanha ter se concentrado na região metropolitana de Vitória, e sobretudo nesta cidade, houve tentativas de interiorizar o movimento. A cidade de Colatina localiza-se no Noroeste do estado e ainda hoje é um dos centros econômicos e populacionais fora da Grande Vitória.

Outra referência, que sustenta essa tentativa de interiorizar a campanha, foi uma “vigília” pela anistia ocorrida na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na região Sul do estado. Assim como Colatina, Cachoeiro era e ainda é um dos centros econômicos e populacionais. O evento nesta última cidade foi descrito em detalhes por uma informação originária do 38º BI e depois difundida para o Centro de Informações do Exército (CIE) e para a Agência Regional do SNI do Rio de Janeiro (AR).²⁴

to, 38º BI. Pedido de busca NR 034-52-79. Data: 6 abr. 1979. Assunto: Dia Nacional de Luta pela Anistia – 18 abr. 1979, p.41.

23 APPEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. DOPS-ES. Informação n.º 086/79ASII/SPI/ES. Data: 7 mai. 1979. Assunto: Dia Nacional de Luta pela Anistia – 18 abr. 79, p.40.

24 Arquivo Nacional. Fundo SNI. ARJ ACE 80 I / 79. Informação n.º 560 – c/79. Data: 26 jun. 1979. Assunto: “Noite de vigília pela anistia” em Cachoeiro de Itapemirim.

Segundo o documento, a vigília realizou-se na Câmara Municipal da cidade, com início às 22h45 do dia 2 de junho e término às 5h30 horas do dia 3 de junho, contando com a presença das principais personalidades da campanha pela anistia no estado, incluindo o prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Gilson Carone (MDB/ES). Das aproximadas 60 pessoas que participaram da reunião, 23 foram citadas nominalmente no documento, constando apenas quatro mulheres: Terezinha Fassarela, Leiva de Tal, Roselice Odete da Silva Santos e Regina de Tal. Estas foram mencionadas pela participação da Comissão que deu andamento aos trabalhos.

Segundo a conclusão do documento, a noite de vigília foi considerada uma vitória, “sendo na ocasião elaborado um sistema de TRABALHO DE BASE para levar ao povo a realidade da ANISTIA, promovendo shows artísticos e comícios com urgência até o dia 23 [de julho de 1979]”.

Mais uma vez, esse excerto exemplifica a demanda das mobilizações em popularizar a campanha pela anistia, levando-a para as bases da sociedade. Era 3 de junho de 1979. O 2º Encontro Nacional pela Anistia, que ocorreu em meados desse mês, reafirmou a necessidade de massificar o movimento. Mas talvez já fosse tarde. No dia 27, o presidente João Figueiredo enviou seu projeto de anistia para o Congresso Nacional, prevendo uma anistia restrita e que beneficiaria os agentes do Estado, leiam-se torturadores. A partir desta data, o esforço das mobilizações pela anistia visou à modificação do projeto, propondo contra projetos, substitutivos e pressionando os congressistas.

Assim como no Brasil e no exterior, no Espírito Santo, o CBA-ES e o DCE-UFES escreveram textos para repudiar o projeto de anistia. O texto produzido pelo CBA-ES criticou a proposta analisando as limitações e exclusões da mesma.²⁵ Também destacou a presença do capixaba Perly Cipriano, preso político da ditadura, que estava em greve de fome desde o dia 22 de ju-

lho de 1979, em repúdio ao projeto de anistia do Governo. Ademais, sublinhou a existência de capixabas “exilados e banidos, como César Ronald e Zélia Stein, ou ‘desaparecidos’, como Arildo Valadão”. O texto afirmava que o povo capixaba não estava “indiferente ao sofrimento dos cassados, banidos, presos políticos, aposentados compulsoriamente pelo AI-5, e todas as vítimas da violência da ditadura”, apoiando e exigindo uma ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA, “a única saída possível para a reconciliação da sociedade brasileira”.

O DCE da UFES confeccionou um trabalho de dez páginas, nomeado *Caderno da Anistia – DCE UFES*.²⁶ Segundo o texto que abre o *Caderno*, a escolha do tema deu-se “em função da particular importância assumida pela discussão sobre a ANISTIA e inclusive pelo aparecimento em cena do projeto de ‘anistia’ do governo”. Os leitores são convidados a discutir o tema em todos os locais, principalmente nas salas de aula. O *Caderno do DCE* analisou detidamente o projeto de anistia, artigo por artigo, e trouxe ainda algumas charges e reportagens de circulação nacional. Por fim, reafirmou o posicionamento dos estudantes de continuar lutando pela conquista da ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA.²⁷

Entre julho e agosto foram registradas diversas manifestações em repúdio ao projeto de anistia e com vista a modificá-lo. No Espírito Santo, em especial, o evento de projeção ocorreu no dia 14 de agosto de 1979, data que marca o maior número de manifestações no país (FAGUNDES, 2019, p. 221). Os dias que antecederam esse episódio foram acompanhados pelo serviço de informação do estado. A 8 de agosto, a Assessoria Técnica para Informações e Contrainformações da Secretaria de Estado da Segurança Pública já informava sobre o ato público promovido pelo CBA-ES para a semana seguinte.²⁸ A partir

26 BR. ES. APEES. DES.O. MS.13.

27 Uma análise mais detida sobre o *Caderno da anistia* do DCE-UFES pode ser encontrada em Bernardes (2019).

28 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Assessoria Técnica para Informações e Contrainformações. Informe n.º 005/79 – ATICI/SESP/

21 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Ministério do Exército, 38º BI. Pedido de busca NR 032-52-79. Data: 4 abr. 1979. Assunto: Decalque “Anistia”. O uso do termo viatura é original da fonte e foi empregado em sentido sinônimo ao de carro ou veículo, não fazendo referência a meios de transportes policiais.

22 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Ministério do Exérci-

deste dado, o chefe do Serviço de Investigações e Informações, da Superintendência de Investigações Especiais, Waldir Xavier, determinou uma ordem de serviço aos agentes policiais, José Boldrini e Ângelo da Silva Maia. Solicitava que se dirigissem à Rua Coutinho Mascarenhas, nº 22, que localizassem o Colégio do Carmo e fizessem a cobertura do evento no dia 14 de agosto, apresentando “um relatório minucioso dos fatos em face, naquele Colégio”.²⁹

O mesmo serviço de informações também tomou conhecimento de um panfleto distribuído aos estudantes da UFES, no dia 14, convidando para o ato.³⁰ Outro panfleto, registrado pelo serviço de informações, tem como autor o CBA-ES e, segundo consta, foi distribuído aos alunos do Colégio Nacional³¹ e nas proximidades do Colégio Salesiano,³² ambos em Vitória.

No dia 14 de agosto, os agentes policiais se dirigiram ao evento e como solicitado, apresentaram os detalhes da manifestação. No *Relatório Anistia DOPS ES* há inclusive um laudo fotográfico e algumas apreciações, datados de 15 de agosto.³³ Dentre os sete componentes da mesa que dirigiu os trabalhos, constavam algumas das principais lideranças da campanha pela anistia no estado, como João Batista Herkenhoff, José Ignácio Ferreira, Ewerton Montenegro Guimarães e Rosilda de Freitas. Esta última, a única mulher na mesa.

No relatório, entregue à Superintendência de

Investigações Especiais, os policiais, José Boldrini e Ângelo da Silva Maia, afirmaram que o número aproximado de presentes foi de 150 pessoas e, que no tocante ao assunto ventilado constava a ANISTIA GERAL AMPLA e IRRESTRITA e o DECRETÃO.³⁴

Na semana seguinte, precisamente no dia 22 de agosto, o substitutivo do deputado arenista Ernani Sátyro, muito parecido com o projeto do Governo, foi aprovado pelo Congresso com poucas alterações. Apesar deste fato, um projeto substituto, apresentado pelo também deputado arenista Djalma Marinho, mais abrangente que o substitutivo de Sátyro, foi rejeitado por apenas cinco votos de diferença [206 contra 201]. Ademais, o projeto apresentado pelo MDB foi derrotado por 15 votos [209 contra 194] (RODEGHERO; DIENSTMANN; TRINDADE, 2011, p.262-265).

No dia 28 de agosto, a anistia restrita seria sancionada por João Figueiredo. A legislação aprovada deixava de fora crimes de natureza política e apresentava limitações quanto ao retorno de servidores ao serviço público. Por outra via, o dispositivo nomeado “crimes conexos” deu brechas para que os próprios agentes do Estado, como os torturadores, fossem “anistiados”.

Destaca-se que, após a sanção da lei, as entidades de anistia continuaram em funcionamento, pelo menos inicialmente. O objetivo era lutar pela ampliação dos limites da lei de anistia. Segundo um informe, foi realizada uma reunião na UFES, no dia 30 de agosto, elegendo estudantes para “fazer passeatas em represália à Anistia aprovada” idênticas às ocorridas nas Universidades do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte.³⁵ Um recorte de *A Gazeta*, datado de 28 de agosto, informou que o objetivo da reunião do dia 30 era formar um comitê universitário pró-anistia, observando que os organizadores esperavam um comparecimento de mais de 3 mil pessoas.

Não temos conhecimento sobre o real número de estudantes que compareceram à reunião. O documento no *Relatório do DOPS* é de leitura precária. Mas fica o entendimento de que mesmo após a sanção da lei, os estudantes procuraram se organizar e levar a campanha pela anistia adiante.

Após 1979, o movimento pela anistia viu-se paulatinamente enfraquecido, se comparado aos anos anteriores. Muitos militantes passaram a compor quadros dos novos partidos políticos, criados a partir de 1980 com a extinção do bipartidarismo. Sustenta-se que a luta pela anistia foi ampliada no pós-1979 e reconfigurada, sobretudo por parte daqueles que não foram beneficiados pela lei ou que se sentiram injustiçados pelos limites da mesma. Contudo, no atual contexto político brasileiro, ainda estão sem respostas inúmeras das demandas pela chamada justiça de transição.

Considerações Finais

O objetivo deste trabalho foi inserir o estado do Espírito Santo dentro do quadro geral das mobilizações pela anistia brasileira dos anos 1970. Conhecemos algumas das principais personagens da luta pela anistia no espaço capixaba e alguns dos principais lugares de atuação pública. Conforme verificado, o Espírito Santo não esteve à margem desse processo histórico. Personalidades deste estado encamparam a luta pela anistia, promoveram manifestações, escreveram sobre tais eventos e estiveram em articulação com figuras de projeção nacional. Ademais, houve também tentativas no sentido de interiorizar a campanha pela anistia para os demais lugares do estado.

Por fim, registra-se uma contradição. Diferente do cenário de mobilização no Brasil, que contou com o pioneirismo e protagonismo das mulheres, a campanha no Espírito Santo foi conduzida especialmente por homens. As mulheres estiveram presentes em todas as reuniões e manifestações, mas foram minoria, tanto numericamente quanto no que toca ao lugar de fala.

Referências

Fontes primárias

APEES. Fundo DOPS. Série Movimentos Sociais, Caixa 24, Dossiê 13 – Mobilizações pela anistia no Brasil, 1975-1979. (Relatório Anistia DOPS ES).

APEES. Fundo DOPS. Série Movimentos Sociais. Caderno da Anistia DCE UFES, 1979.

Arquivo Nacional. Fundo SNI. Arquivo Nacional. Fundo SNI. AC_ ACE_84588_75. Serviço Nacional de Informações. Agência de São Paulo. Encaminhamento n.º 2168 19 / ASP/ SNI.

Arquivo Nacional. Fundo SNI. Informe n.º 022/116/ARJ/79. Data: 30 abr. 1979. Assunto: Comitê Brasileiro pela Anistia – seção de Vitória/ES – Ana Maria Muller – Regina Antônia Garcia de Toledo.

Arquivo Nacional. Fundo SNI. Informe n.º 0124/CISA-RJ. Data: 17 mai. 1978. Assunto: Comitê Brasileiro de Anistia – seção do Espírito Santo.

Arquivo Nacional. Fundo SNI. ARJ_ ACE_18737_89. Data: 22 set. 1979. Assunto: Dez anos da anistia – comemorações, em Vitória/ ES.

Arquivo Nacional. Fundo SNI. ARJ_ ACE_80 I /79. Informação n.º 560 – c/79. Data: 26 jun. 1979. Assunto: “Noite de vigília pela anistia” em Cachoeiro de Itapemirim.

Arquivo Nacional. Fundo SNI. Informação n.º 0980/19/AC/78. Data: 13 dez. 1978. Assunto: Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Espírito Santo (OAB/ES).

BARBOSA, Rui. *Anistia inversa: caso de teratologia jurídica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1896.

BENJAMIN, Iramaya. *Ofício de Mãe: a saga de uma mulher*. Depoimento à Margarida Autran. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

BENJAMIN, Iramaia Queiroz. *Iramaia Queiroz Benjamin*. (depoimento, 1999). Rio de Janeiro, CPDOC/ALERJ, 2001.

CAROS AMIGOS, São Paulo, ano V, n. 53, ago. 2001.

FERREIRA, José Ignácio. *Anistia: caminho e solução*. Vitória: Janc, 1979.

MARTINS, Roberto Ribeiro. *Liberdade para os brasileiros: anistia ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

NOSSO SÉCULO, São Paulo: Abril Cultural, 1980. v.4. (1945-1960).

POSIÇÃO, Vitória, ed. 18, 1977.

POSIÇÃO, Vitória, ed. 35, 1978.

POSIÇÃO, Vitória, ed. 36, 1978.

POSIÇÃO, Vitória, ed. 52, 1979.

ZERBINE, Therezinha. *Anistia: Semente da Liberdade*. São Paulo: Salesianas, 1979.

Fontes secundárias

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1984.

ES, p.45.

29 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Secretaria do Estado da Segurança Pública. Serviço de Investigações e Informações. Ordem de serviço. n.º. 02/79 – SII/SPI/ES, p.48.

30 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Secretaria do Estado da Segurança Pública. Serviço de Investigações e Informações. Encaminhamento n.º. 013/79 – SII/SPI/ES, p.65.

31 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Secretaria do Estado da Segurança Pública. Serviço de Investigações e Informações. Encaminhamento n.º. 012/79 – SII/SPI/ES, p.72.

32 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Secretaria do Estado da Segurança Pública. Serviço de Investigações e Informações. Encaminhamento n.º 011/79 – SII/SPI/ES, p.75.

33 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Estado do Espírito Santo, p.49.

34 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*. Estado do Espírito Santo. Superintendência de Investigações Especiais. Relatório, p.62-63.

35 APEES. Fundo DOPS. *Relatório Anistia DOPS ES*, Estado do Espírito Santo, Serviço de Investigações e Informações. Informe n.º. 011/79 – SII/SPI/ES, p.86.

- ARAÚJO, Maria Paula. *A Utopia Fragmentada: as novas esquerdas no Brasil no mundo na década de 1970*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- BERNARDES, Brenda Soares. O movimento Estudantil nas mobilizações pela anistia no Estado do Espírito Santo. In: 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2019, Recife. *Anais eletrônicos*. Disponível em: <https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1564600717_ARQUIVO_OMENasmobilizacoespelaanistia-noEstadodoEspiritoSanto.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2020.
- BRUMANA, Luiz Fernando da Silva. *O Grito da Resistência: o Jornal Posição e a Cobertura da Abertura Política no Espírito Santo (1976 a 1981)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.
- CÂMARA DA SILVA, Sandro Héverton. *Anistia política: conflito e conciliação no âmbito do Congresso Nacional Brasileiro (1964-1979)*. Dissertação (Mestrado em História Política) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- CIAMBARELLA, Alessandra. “Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”: A Campanha Pela Anistia Política no Brasil (1977-1979). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.
- DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 1971.
- D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio; CASTRO, Celso. *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- DEL PORTO, Fabíola Brigante. *A luta pela anistia no regime militar brasileiro: a constituição da sociedade civil no país e a construção da cidadania*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.
- FAGUNDES, Pedro Ernesto. *Anistia: das mobilizações das mulheres na ditadura militar às recentes disputas sobre o passado*. Vitória: Milfontes, 2019.
- GOMES, Paulo César. *Os bispos católicos e a ditadura militar brasileira (1971-1980): a visão da espionagem*. Rio de Janeiro: Record, 2014.
- GRECO, Heloísa. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em História, Belo Horizonte, 2003.
- LEMONS, Renato. *Ditadura, anistia e transição política no Brasil (1964-1979)*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.
- MACHADO, Flávia Burlamaqui. *As Forças Armadas e o processo de anistia no Brasil (1979-2002)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o “perigo vermelho”: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.
- MULLER, Angélica. *O movimento estudantil na resistência à ditadura militar (1969-1979)*. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.
- RIDENTI, Marcelo. As oposições à ditadura: resistência e integração. In: *A Ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p.30-47.
- RODEGHERO, Carla Simone. A Anistia de 1979 e seus significados ontem e hoje. In: *A Ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p.172-185.
- RODEGHERO, Carla Simone; DIENSTMANN, Gabriel; TRINDADE, Tatiana. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011.
- ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre rades e raízes*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

Recebido em: 31/07/2020

Aprovado em: 01/09/2020